

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 159

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 23 de setembro de 2005

Parlamento avalia renúncia de Severino Cavalcanti

Câmara Federal foi comandada pelo ex-parlamentar durante sete meses

A renúncia do deputado Severino Cavalcanti (PP) ao cargo de presidente da Câmara Federal e ao mandato parlamentar, anteontem, repercutiu na Assembléia Legislativa. A deputada Ana Cavalcanti (PP), filha do ex-deputado, criticou o "pré-julgamento" feito por parte da mídia e a "falta de oportunidade à ampla defesa". Para Ana, "a renúncia foi fruto de um golpe". Em apartes, diversos parlamentares manifestaram solidariedade à deputada progressista.

Ana Cavalcanti destacou diversas ações promovidas pelo ex-deputado no comando da Câmara, entre elas, a apreciação de projetos importantes, como o que regulamenta o uso de células-tronco, e o disciplinamento dos custos com viagens oficiais internacionais dos deputados. "Severino Cavalcanti passou a incomodar muita gente pela forma austera e responsável com que conduziu sua adminis-

tração. Mas isso não foi suficiente para superar o preconceito contra um homem de pouca escolaridade, num barco onde muitos se julgam donos do saber e da intelectualidade", declarou.

De acordo com Ana, assim que soube da "tentativa de extorsão" feita pelo empresário Sebastião Buani, "conhecido por responder diversos processos referentes à sonegação fiscal e lesões corporais", Cavalcanti tomou as providências cabíveis para, além de denunciar o fato, demonstrar a "inocência diante da injúria".

"Todos sabem da corréção de Severino Cavalcanti, entretanto, a mera acusação de um empresário ardiloso foi usada como motivo para a vontade dos antigos donos do Congresso. Podem ter lhe arrancado a Presidência da Câmara e o mandato, mas jamais lhe tirarão a honra de seguir em frente na missão de servir aos pernambucanos até o final de sua vida, pois essa é sua



ROBERTO SOARES

DEFESA - Ana Cavalcanti considerou o fato "um golpe" que beneficia "os donos do poder"

grande motivação. O pedido de cassação foi uma decisão política dos que não se conformavam em ter um nordestino na Presidência da Câmara", acrescentou.

Catorze parlamentares apartearam a deputada. Para

Guilherme Uchôa (PDT), "quem conhece a parlamentar e a vida pública de Severino Cavalcanti não acreditará nas denúncias". "A deputada é uma das parlamentares mais respeitadas nesta Casa, pela forma com que

se porta e pelo seu companheirismo", destacou o primeiro-secretário da Casa, João Negromonte (PMDB). Jacilda Urquiza (PMDB), Roberto Liberato (PFL), Maviael Cavalcanti (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Au-

rora Cristina (PMDB), Ceça Ribeiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT), Alf (PTB) e Augusto César (PTB) parabenizaram o gesto e também manifestaram solidariedade à parlamentar.

O presidente da Assembleia, deputado Romário Dias (PFL), destacou a "lealdade e o companheirismo" de Severino Cavalcanti. "Todos nós somos levados aos postos que ocupamos pelo voto. Somos eleitos pelo povo, que é quem nos julga a cada eleição. Espero que Severino prove sua inocência e siga em frente", salientou.

Ricardo Teobaldo (PMDB) destacou que "a imprensa não destruirá nem fará com que o povo esqueça o que Severino fez por Pernambuco". Sílvio Costa (PMN) acredita que "armaram uma cilada para desestabilizar o ex-deputado", no entanto, aconselhou-o a deixar a vida pública e "se realizar através da atuação política da filha, Ana Cavalcanti."

RINALDO MARQUES



Cidadã pernambucana

A artista plástica Luiza Gouveia recebeu, ontem, o Título de Cidadã Pernambucana, proposto pela deputada Malba Lucena (PTB). "O exemplo de Luiza é uma lição de vida para nós e para aqueles que se encontram em uma cadeira de rodas", ressaltou Malba. Em 1996, por causa de uma cirurgia mal-sucedida, Luiza ficou paraplégica. A homenageada nasceu na Vila da Paraíba, na Serra da Borborema, mas se mudou com os pais para a cidade de Tabira, no Interior do Estado, onde reside. "Recebi com alegria e humildade a homenagem", disse, emocionada, Aziul, pseudônimo com que assina seus trabalhos. A artista teve as diferentes fases das pinturas reunidas em um livro, lançado em agosto deste ano. A solenidade de entrega do Título foi presidida pela deputada Jacilda Urquiza, líder do PMDB na Casa. "Ao conceder a comenda, a Casa transmite respeito uma mulher que soube superar a adversidade", ressaltou a

População vai às ruas contra reajuste da Celpe

Evento acontece hoje, às 16h, na Avenida João de Barros

Em mais uma manifestação contra o reajuste de 24,43% proposto pela Celpe, diversas entidades e a sociedade civil se reúnem, hoje, a partir das 16h, em frente à sede da companhia, na Avenida João de Barros, na Boa Vista, para protestar. O deputado Roberto Leandro (PT), durante pronunciamento na tarde de ontem, convidou os parlamentares para o ato.

"É fundamental que os representantes do povo estejam presentes para defender os interesses da população", ressaltou o parlamentar que integra a Comissão Especial da Alepe que acompanha o reajuste de energia. A iniciativa te-

rá o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entidades de defesa do consumidor e sindicais, entre outras.

Leandro informou que a manifestação prevê uma vigília, na qual serão acendidas velas e, posteriormente, acontecerá um apagão durante quinze minutos, a partir das 18h. O protesto foi organizado pelo Comitê em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica.

O reajuste proposto pela Celpe e autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) prejudicará 2,5 milhões de pernambucanos. Segundo o deputado, o aumento ainda aguarda decisão judicial



EXAGERO - Leandro voltou a criticar companhia de energia para ser regulamentado. "O percentual é exagerado e absurdo para uma em-

presa que teve lucro de R\$ 876 milhões", afirmou o petista.

Infra-estrutura

Maviael cobra investimentos federais

ROBERTO SOARES



ELOGIO - Jarbas tem priorizado obras estruturais

As ações do Governo do Estado foram destacadas, ontem, pelo deputado Maviael Cavalcanti (PFL). O parlamentar citou várias obras estruturadoras realizadas pelo governador Jarbas Vasconcelos (PMDB), como a duplicação da BR-232, de Recife a São Caetano, no Agreste, e a ampliação do abastecimento d'água no Interior, mas cobrou do Governo Federal agilidade na implantação da refinaria e da Hemobrás.

"Os pernambucanos esperam por essas iniciativas que são essenciais ao futuro do Estado", frisou.

De acordo com Cavalcanti, mesmo com as adversidades da conjuntura política, Jarbas vem dotando o Estado de infra-estrutura e conseguindo atrair investimentos estratégicos para a economia local. "São iniciativas de médio e longo prazo", enfatizou, reivindicando a liberação de recursos previstos no orçamento federal", disse.

Política

Isaltino destaca eleição nacional no PT

ROBERTO SOARES



O deputado Isaltino Nascentes (PT) comemorou, ontem, o resultado parcial das eleições da nova direção do Partido dos Trabalhadores (PT). Em Pernambuco, foram apurados 96% dos votos e, segundo o parlamentar, Dilson Peixoto, do Campo Majoritário, reelegeu-se presidente estadual da legenda, com 51% dos votos.

"A eleição direta dos dirigentes em todo o País con-

sidera um processo iniciado em 2001 e é uma demonstração importante de democracia", frisou.

Nascimento disse que a votação no Estado foi expressiva, com a participação de mais de 50% dos filiados. "Dos 34 mil aptos a votar, 16,2 mil compareceram às urnas no último domingo", ressaltou, acrescentando que mais de 154 municípios participaram do processo.

VOTOS - 16,2 mil em PE

Segundo o petista, em todo o País, mais de 300 mil votaram nos seis candidatos à Executiva Nacional. "Até agora, não sabemos quem vai disputar o segundo turno com Ricardo Berzoini, do Campo Majoritário", esclareceu. Ele elogiou Berzoini por pertencer ao mesmo campo ideológico do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). "Com sua eleição, construiremos um melhor projeto político", enfatizou.

Transnordestina

Queiroz quer suspender incentivos

A suspensão do decreto que concede incentivos fiscais para a aquisição de materiais de construção da Transnordestina foi defendida, ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT). Para o parlamentar, a atitude seria a mais correta, pois não privilegiaria nenhum Estado por onde o traçado da ferrovia irá passar. "Sempre defendi a concepção de gestão pública voltada para a interiorização do desenvolvimento", disse, destacando a importância da obra, que gerará 25 mil empregos diretos e indiretos.

O pedetista ainda fez um apelo para que o governador Jarbas Vasconcelos agende uma reunião com o ministro

da Integração Nacional, Ciro Gomes. O objetivo é redefinir o projeto de construção da Transnordestina, além de estabelecer que as obras iniciem, simultaneamente, no município Elizeu Martins, no Piauí, e no Porto de Suape, em Pernambuco.

O deputado Raimundo Pimentel (PSDB) informou ter ingressado com um requerimento na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Casa, solicitando uma audiência pública com a secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado, Terezinha Nunes. "Na ocasião, pretendemos aprofundar o debate sobre a Transnordestina", ressaltou.

Chã da Mangabeira

Alf comemora construção de estrada

Vasconcelos anunciou a ordem de serviço", afirmou.

De acordo com o parlamentar, serão liberados R\$ 750 mil para a pavimentação de 2,5 quilômetros da estrada. Alf ainda lembrou que a situação da via, atualmente, é bastante precária, dificultando, inclusive, o tráfego de transportes coletivos. "Por questão de justiça, parabenizo o governador Jarbas pela execução dessa obra, que atende a um pleito de mais de dez anos da comunidade."

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Cláudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orcamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditória**, Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**, Andréa Tavares; **Redatores**, Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**, Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**, Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**, Ana Lúcia Lins; **Repórteres**, Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**, Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**, Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax: 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Comissões debatem ensino da história afro-brasileira

Lei federal, sancionada em 2003, vem sendo descumprida

A aplicação da Lei Federal nº 10.639, que determina a inclusão da disciplina História e Cultura Afro-Brasileiras na grade curricular dos Ensinos Fundamental e Médio, das escolas das redes pública e privada, foi o tema debatido ontem, durante audiência pública promovida pelas Comissões de Defesa da Cidadania e Educação e Cultura da Alepe.

O encontro, solicitado pela deputada Ceça Ribeiro (PSB), reuniu representantes de várias entidades ligadas a movimentos negros e afro-descendentes, que cobraram a implementação da legislação, sancionada em 2003. Em Pernambuco, apenas o Colégio Atual, na avenida Conde da Boa Vista, ensina a matéria História da África. Até agora, a iniciativa foi adotada por poucas instituições de ensino no País.

Para Ceça Ribeiro, a medida não foi implementada por falta de informação do poder público e de profissionais da área de educação. "As Secretarias Estadual e municipais de Educação precisam promover ações para que a norma saia do papel", argumentou.

De acordo com a coordenadora do único curso de Pós-Graduação em Cultura e História Afro-Brasileira do Nordeste, na Faculdade de



INCENTIVO - Parlamentares defendem a capacitação de profissionais do setor

Formação de Professores de Goiana, Aurenice Lima, uma das dificuldades para a aplicação da lei é a carência de especialistas no assunto e a dúvida sobre que versão da trajetória dos negros no Brasil deve ser contada.

A iniciativa de Ceça Ribeiro em tratar o tema foi elogiada pela representante da ONG Djumbay, Márcia Clemente, e pelo mestre do Maracatu Nação Cambinda Estrela, Ivaldo Marciano. A deputada Teresa Leitão (PT) destacou a importância do fortalecimento de políticas públicas, como o processo já iniciado pelo MEC e pela Secretaria Especial de

Políticas para a Promoção da Igualdade Racial (Sepir).

O presidente da Comissão de Cidadania, deputado Roberto Leandro (PT), defendeu "a formação e capacitação de professores para que a iniciativa seja viabilizada". Roberto Liberato (PFL), que preside a Comissão de Educação, também ressaltou a importância em discutir o assunto.

PROJETOS - Na reunião ordinária da Comissão de Defesa da Cidadania foram distribuídos três projetos de lei. Entre as proposições, está a de nº 1058/05, de autoria de Izaías Régis (PTB), que tem como objetivo criar

o Cadastro Estadual de Foragidos, visando informar a relação de pessoas procuradas pela Justiça. O cadastro deverá ser organizado, mantido e atualizado pela Secretaria de Defesa Social do Estado. Já a Comissão de Educação aprovou, durante a reunião, a Subemenda nº 3/05, da Comissão de Saúde. O texto altera o Projeto de Lei nº 52/03, do deputado Sebastião Oliveira Júnior (PL), que obriga as cantinas e refeitórios das instituições de ensino a submeter seus cardápios à avaliação do Conselho de Nutricionistas da 6ª Região.

Pioneirismo

AL promove seminário educacional



DOCUMENTO - Liberato citou a revisão do plano estadual da política educacional do Estado", frisou.

Durante o seminário, os participantes revisarão, pela primeira vez, o Plano Esta-

dual de Educação, sancionado em 2002, pelo governador Jarbas Vasconcelos (PMDB).

De acordo com Liberato,

o seminário, que tem como tema *Educação e Inclusão: Avaliando o Plano Estadual de Educação*, foi iniciativa da deputada Teresa Leitão (PT). Na programação, haverá diversos palestrantes e painéis, ressaltou. Entre os convidados, estão a coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação de Educação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Márcia Ângela da Silva Aguiar, e o representante do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da UFPE/Fundaj, José Batista Neto.

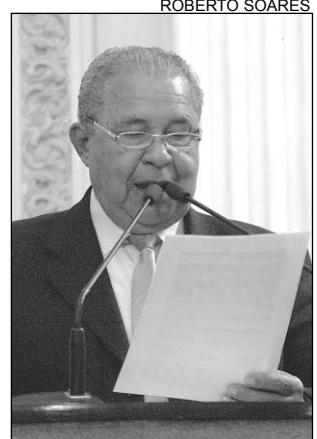
Literatura

Pernambuco é destaque em concurso

O resultado do *Concurso Histórico-Literário Caminhos do Mercosul 2005* recebeu elogios do deputado Sebastião Rufino (PFL). Os vencedores foram os estudantes pernambucanos Juliana Melcop de Castro Schor e Rhemo Antônio Guedes da Silva, primeiro e quarto lugar, respectivamente. Ambos são alunos do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco. "O Estado está de parabéns com o resultado", frisou.

O concurso foi lançado em 26 de março de 2003 para comemorar o *Dia do Mercosul e os dez anos do bloco*. O evento, realizado anualmente em um país integrante do grupo, aconteceu no Brasil com o tema *Brasília, patrimônio cultural da humanidade*.

"O objetivo é estimular e fortalecer o conhecimento e os vínculos entre jovens estudantes de diferentes



RUFINO - Parabenizou

culturas", disse Rufino.

Os participantes são jovens nascidos em 1988 e 1989, que cursam o Ensino Médio, têm bom desempenho escolar e conhecimentos da língua espanhola. A Secretaria Estadual de Educação organizou um comitê que selecionou sete trabalhos de alunos das redes federal, estadual e particular de ensino para participarem do concurso.

Aula de Cidadania



MOÍSES BARBOSA

Estudantes do Colégio Salesiano Padre Rinaldi, de Carapina, na Zona da Mata Norte do Estado, conheceram a Alepe, anteontem, e assistiram a uma Aula de Cidadania. Os 49 alunos, dos 1º e 2º anos do Ensino Médio, vieram a convite da deputada Carla Lapa (PSB). "Esse é um projeto de fundamental importância porque aproxima o jovem da Assembléia, além de despertá-lo para a consciência política", destacou a parlamentar. Para a aluna Ana Irys de Menezes, do 1º ano, "a visita proporcionou a formação de um olhar mais crítico na hora de escolher um deputado em quem votar". À tarde, no Plenário, o 1º vice-presidente da Casa, deputado Ettore Labanca (PTB), e o deputado Antônio Moraes (PSDB) saudaram os estudantes. "Queremos parabenizar Carla Lapa pelo trabalho realizado", destacou Ettore. "Este é um projeto muito importante porque proporciona aos jovens conhecer o trabalho parlamentar", ressaltou Moraes.

Lei**LEI N° 12.887, DE 22
DE SETEMBRO DE 2005.**

EMENTA: Dispõe sobre o dever dos diretores das escolas da rede pública estadual de notificar relação de alunos com alto índice de faltas e dá outras providências, complementando, no âmbito do Estado de Pernambuco, o art. 208, inciso VII, § 3º, da Constituição Federal, os arts. 5º, §1º, III, e 12, VIII, da Lei Federal nº 9.394/96, os arts. 54, § 3º, e 56 da Lei Federal nº 8.069/90.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os diretores das escolas da rede pública estadual ficam obrigados a notificar os pais ou responsáveis dos alunos que atingirem 50% (cinquenta por cento) das faltas a que têm direito, para comparecerem à respectiva escola no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, apresentando justificativa das ausências do filho ou pupilo, além de comprometer-se a fiscalizar a sua permanência nos estudos.

Parágrafo único. Da notificação a que alude o *caput* deste artigo deverão constar as medidas previstas no artigo 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente e a pena estabelecida no art. 246 do Código Penal a que estarão sujeitos os pais ou responsáveis em caso de não cumprimento da obrigação.

Art. 2º Fica o diretor obrigado a dar ciência do fato ao Conselho Tutelar do respectivo município, ao representante do Ministério Público Estadual e ao Juiz competente da respectiva Comarca para que sejam tomadas as medidas cabíveis em cada caso, devendo tal procedimento constar da notificação a título de advertência aos pais ou responsáveis.

Art. 3º Deverá, ainda, ao diretor da Escola dar ciência ao Ministério Público do risco iminente de abandono nos casos em que o aluno atinja 75% (setenta e cinco por cento) das faltas a que têm direito, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º A obrigação para o diretor prevista no artigo 1º inexistirá caso o número de faltas nele previsto seja atingido quando já houverem transcorrido 87,5% (oitenta e sete vírgula cinco por cento) das aulas do ano letivo.

Art. 5º O diretor que não cumprir a obrigação de que trata o art. 1º ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco), respeitado o princípio do devido processo legal:

Art. 6º Ao Poder Executivo caberá elaborar o modelo de notificações de que tratam os artigos anteriores.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 22 de setembro de 2005.**

Romário Dias
Presidente

Atas**ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA
QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO
DE 2005.**

Presidência dos Excentíssimos Senhores Deputados
Ettore Labanca, Carla Lapa e Jacilda Urquiza.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betânia Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Maviael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino e Sílvio Costa. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Ciro Coelho, Cláudiano Martins, João Fernando Coutinho, João Negromonte, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Nelson Pereira, Romário Dias, Sérgio Leite, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Guilherme Uchôa e Fernando Lupa. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, usa da palavra o Deputado Guilherme Uchôa para em breves palavras fazer um resumo da relação do Governo Jarbas com alguns partidos da Assembléia Legislativa nesses últimos dez anos. Concluído, enaltece o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e da relação que mantém com o mesmo. Segue-se na tribuna o Deputado Roberto Liberato

Ricardo Teobaldo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO SOLENE DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA
QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO
DE 2005.****Presidência do Excentíssimo Senhor Deputado Sebastião Rufino.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Bruno Araújo, Dilma Lins, Elias Lira, Jacilda Urquiza, Pastor Cleiton Collins, Roberto Liberato e Sebastião Rufino. Às dezoito horas e quarenta minutos o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início à solenidade da entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Doutor Paulo de Barros Carvalho, de acordo com a Resolução nº 689/2005, de autoria do Deputado Bruno Araújo. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida os Senhores: Presidente em exercício Deputado Sebastião Rufino; Antônio Airton Benjamim - ex-deputado estadual; e o advogado José Paulo Cavalcanti Filho - neste ato representando os juristas, para compor a Mesa dos trabalhos. Prosseguindo, ocupa a tribuna a Deputada Dilma Lins que vem solidarizar-se com todos os portadores da doença de Alzheimer. Segue-se na tribuna o Deputado Raimundo Pimentel para alertar todos os senhores deputados para o lastimável corte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) nos municípios pernambucanos, deixando os senhores prefeitos preocupados. Logo após, usa da palavra o Deputado Pastor Cleiton Collins que mais uma vez vem parabenizar a Organização Sara Vida pela implantação da primeira casa de recuperação de mulheres drogadas. Em seguida, ocupa a tribuna a Deputada Jacilda Urquiza para em sua fala registrar que na data de hoje é comemorado o Dia Nacional de Luta da Pessoa Deficiente. Por último, com a palavra o Deputado Aglailson Júnior que em seu discurso vem registrar o lançamento da candidatura da Senhora Ana Arraes à deputada federal. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 5392/2005, 5393/2005, 5394/2005 e 5395/2005, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1022/2005, 1023/2005, 1024/2005 e 1025/2005. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005, discute a matéria o Deputado Roberto Liberato. Encerrada a discussão, é aprovado em segundo turno o Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005 (com as seguintes Emendas: Modificativa nº 01 da Primeira Comissão e Supressiva nº 02 de autoria do Deputado Roberto Liberato). Em votação, são aprovados em primeira discussão os Substitutivos 01 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 724/2004 (com Subemenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação) e 893/2005. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4589/2005 a 4593/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3261/2005 a 3265/2005. Anunciado o Grande Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Alf para em longo pronunciamento fazer uma análise técnica e científica (assume a Presidência a Deputada Jacilda Urquiza) do avanço do mar nos municípios de Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Recife. O orador foi aparteado favoravelmente pelos Deputados: José Queiroz e Ceça Ribeiro. Finalmente usa da palavra o Deputado Augusto César, último orador inscrito, que vem demonstrar grande preocupação com funcionários associados ao Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado - Sassepe, pois o Governo do Estado pretende aumentar a alíquota de desconto nos contra-cheques dos citados servidores. Finalizando, denuncia a má administração por parte do governo no Sassepe. O orador foi aparteado favoravelmente pelos Deputados: José Queiroz, Alf e Isaltino Nascimento. Esgotada a pauta, a Senhora Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4601/2005 a 4610/2005 de autoria dos Deputados: Sebastião Oliveira Júnior, Pastor Cleiton Collins, Adelmo Duarte e Roberto Liberato e, os Requerimentos nºs 3271/2005 a 3276/2005 da lavra dos Deputados: Augusto Coutinho, Sérgio Leite, Antônio Moraes e Roberto Liberato, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Antônio Moraes, voto de aplauso ao Jornal Voz do Planalto, na pessoa do jornalista Ramos Silva, pela realização do Primeiro Seminário Rotas e Turismo da Mata Norte realizado em Carpina nos dias nove e dez de agosto do ano corrente. Pelo Deputado Sérgio Leite, voto de aplauso ao Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Pernambuco pela realização da Primeira Feira Pernambucana do Segmento Farmacêutico, realizada de quatorze a dezessete de setembro do corrente ano no Sport Club do Recife. Pelo Deputado Augusto Coutinho, três requerimentos: o primeiro, voto de aplauso à Rede Globo Nordeste pela iniciativa de lançar o Programa Nordeste - Viver e Preservar; o segundo e o terceiro, solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os artigos: "Visão de futuro", de autoria do Deputado Estadual Sebastião Rufino; e "O ministério da salvação", de autoria do ex-Ministro da Fazenda e Meio Ambiente, Gustavo Krause, publicados no Jornal do Comércio nos dias treze e quinze de setembro de dois mil e cinco. Pelo Deputado Adelmo Duarte, apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizarem a eletrificação nos Sítios: Quatro Cantos e Lagoa de Dentro nos municípios de Pesqueira e Alagoa. Pelo Deputado Pastor Cleiton Collins, apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de incluirem nas metas do Projeto Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios o calcamento de ruas das cidades de Palmares, Garanhuns, São José da Coroa Grande e Nazaré da Mata; e pelo Deputado Sebastião Oliveira Júnior, três apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizarem a construção da estrada de acesso a cidade de Orocó; o segundo, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de que sejam construídas barragens; e o terceiro, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular, esses no município de Orocó. Faltaram à presente reunião os Deputados: Aurora Cristina, Geraldo Coelho, Pedro Eurico e

**CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA
LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2005.****EXPEDIENTE**

**MENSAGENS N°S 113 E 114 - DO GOVERNADOR DO
ESTADO** encaminhando os Projetos de Lei nºs 1065 e 1066, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.
As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECER N° 5402 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA
CIDADANIA** opinando favorável a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 873.
A Imprimir.

**PARECER N° 5403 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA** opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1050.
A Imprimir

**PARECER N° 5404 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO** opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 942.
A Imprimir

**PARECER N° 5405 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO** opinando contrário a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 951.
A Imprimir

**PARECERES N°S 5406, 5407, 5409, 5410 - DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO** opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1003, 1040, 1049, 1059.
A Imprimir

**PARECER N° 5408 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO** opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1048, juntamente com a Emenda deste Colegiado
A Imprimir

**PARECERES N°S 5411, 5412 E 5413 - DA COMISSÃO DE
NEGÓCIOS MUNICIPAIS** opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1026, 1040 e 1049
A Imprimir

PARECER N° 5414 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS
oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 873
A Imprimir

OFÍCIO N° 419 - DO GOVERNADOR DO ESTADO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 3132, do Deputado Izaias Régis.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

**OFÍCIO N° 234 - DO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA
JÚNIOR** comunicando sua filiação no Partido Liberal - PL .
À Publicação.

**OFÍCIOS N°S 399, 400, 401 E 402 - DO SECRETÁRIO DE
PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA** prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 4440, 4422, 4447 e 4446, dos Deputados Elias Lira, Antônio Figueirôa e Dilma Lins
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares

OFÍCIO N° 422 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para os fins previstos no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado, o Projeto de Lei nº 197/2003
Inteirada

**OFÍCIO N° 892 - DO SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO RURAL E
REFORMA AGRÁRIA** prestando esclarecimento cerca do requerimento nº 3135, do Deputado Augusto César
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

Ofício**Ofício GD nº 0234/2005.**

Recife, 21 de setembro de 2005.

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para comunicar a V.Exa., e aos demais membros da Mesa Diretora, que a partir de 16 de setembro do corrente homologue minha filiação ao Partido Liberal - PL.

Respeitosamente,

SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR
Deputado

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Projetos**Projeto de
Lei Ordinária N° 1067/2005**

Ementa: Dispõe sobre a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no estado de Pernambuco, passa a ser disciplinado pela presente lei.

Art. 2º Para os fins desta lei, denomina-se Serviço de Radiodifusão comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias sem fins

lucrativos, tendo por dirigentes cidadãos residentes no estado de Pernambuco.

Art.3º. O Serviço de radiodifusão Comunitária tem por objetivo a difusão sonora, com fins culturais, educacionais, filantrópicos, assistenciais e de serviços de utilidade pública, com vistas a:

a) divulgar notícias e idéias, promover o debate de opiniões, ampliar informações culturais, de molde a manter a população bem informada;

ações de utilidade pública e de assistência social;

b) integrar a comunidade por meio do desenvolvimento do espírito de solidariedade e responsabilidade comunitária, do incentivo à participação em ações de utilidade pública e de assistência social;

c) contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos jornalistas e radialistas e com o surgimento de novos valores nestes campos profissionais;

Art. 4º. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios:

a) transmissão de programas que dêem preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, que possam beneficiar o desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção de atividades artísticas e jornalísticas que possibilitem a integração cada vez maior da comunidade;

c) preservação dos valores éticos e sociais da pessoa humana e da família, de modo a fortalecer e bem integrar a comunidade;

d) cobrir a discriminação de qualquer espécie e a qualquer título, seja de raça, religião, sexo, orientação sexual e de convicções político-partidárias ou ideológicas.

Art. 5º. Da razão social ou do nome de fantasia constará, obrigatoriamente, a expressão "rádio comunitária", pela qual a emissora se apresentará em suas irradiações diárias.

Art. 6º. A outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária será concedida pelo Poder Executivo, mediante concessão, pelo prazo de 10 (dez) anos, à entidade vencedora em processo de licitação, na forma da lei que rege a matéria.

Art. 7º. Fica vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para a exploração do Serviço de radiodifusão Comunitária.

Art. 8º. As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural ou inserção publicitária para os programas transmitidos, priorizando os estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

Parágrafo Único – Os recursos advindos de patrocínios deverão ser, obrigatoriamente, revertidos para a própria emissora, para o seu funcionamento, manutenção e aperfeiçoamento, conforme os seus objetivos, e serão administrados pela entidade responsável.

Art. 9º. Constituem infrações na operação do Serviço de Radiodifusão Comunitário:

a) usar equipamentos fora das especificações autorizadas ou homologadas pelos órgãos competentes;

b) operar sem a concessão do Poder Estadual;

c) transferir a terceiros os direitos decorrentes da concessão ou quaisquer procedimentos de execução do Serviço de radiodifusão Comunitária;

d) permanecer fora de operação por mais de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado;

e) promover, dolosamente, interferência no sistema de irradiação de outra rádio comunitária, ou qualquer outro tipo de serviço de radiodifusão ou de telecomunicação sonora ou de imagens e som;

f) infringir qualquer dispositivo desta lei ou da correspondente regulamentação.

Art. 10. As penalidades aplicáveis em decorrência das infrações contidas no art. 9º são as seguintes:

a) advertência;

b) multa;

c) revogação da autorização, em caso de reincidência.

Art. 11. A outorga da autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária fica sujeita ao pagamento de taxa, de valor correspondente ao custeio do cadastramento, a ser estabelecido pelo Poder Concedente.

Art. 12. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, inclusive acerca da potência máxima permitida, cobertura, contorno e frequência, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A proposição em tela visa a regulamentar o funcionamento das rádios comunitárias em Pernambuco. Pois, sabemos que as rádios comunitárias em geral não têm fins lucrativos, o que fica claro que a proposta de trabalho é de fato a promoção da cultura brasileira.

Estes veículos sempre desenvolvem políticas de interação com a comunidade local em prol de gerar um maior conhecimento das políticas públicas desenvolvidas para a comunidade carente, bem como a divulgação de artistas pernambucanos.

O desenvolvimento de projetos pilotos em conjunto com as escolas de bairros com a realização de oficinas para os alunos desenvolverem trabalhos de rádio difusão em conjunto com os apresentadores profissionais destas rádios.

É imprescindível que possamos Fortalecer a promoção e viabilização das informações e ações priorizadas nas questões locais.

Apresente proposição propõe o reconhecimento deste importante espaço de divulgação comunitária diante da nossa perplexidade que vem da incapacidade demonstrada pelos órgãos responsáveis de avaliar e implementar as propostas que o setor de radiodifusão comunitária tem apresentado ao longo dos últimos anos; de moralizar de forma parcial as avaliações dos processos de autorização para funcionamento das emissoras de baixa potência; e de solucionar a morosidade com que estes processos são avaliados. Estes e outros fatores criam as condições que justificam a repressão em dezenas de rádios que estão com seus pedidos de concessão há anos em trâmite no Ministério das Comunicações.

Diante do exposto solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2005.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1068/2005

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização tátil, sonora e visual, nas dependências dos prédios de funcionamento de órgãos estaduais, a fim de possibilitar acessibilidade aos deficientes visuais e auditivos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Artigo 1º - Torna obrigatório, para a acessibilidade dos deficientes visuais e auditivos, nas dependências dos prédios de funcionamento de órgãos públicos estaduais, sinalização tátil, sonora e visual, nos termos preconizados pela ABNT/NBR 9050:2004.

§ 1º - Sinalização tátil é aquela que é realizada através de caracteres em relevo, Braille ou figuras em relevo.

§ 2º - Sinalização sonora é aquela que é realizada através de recursos auditivos.

§ 3º - Sinalização visual é aquela que é realizada através de textos ou figuras.

Artigo 2º - A acessibilidade aos deficientes visuais obedecerá à comunicação e sinalização tátil direcional e de alerta, nos pisos, corrimões, acessos às escadas, elevadores, calçadas, obstáculos suspensos e sinalização sonora.

Artigo 3º - A sinalização sonora deverá ser precedida de mensagem com prefixo ou de um ruído característico para alertar o ouvinte.

Artigo 4º - A sinalização sonora, tal como a sinalização vibratória para alertar os deficientes visuais devem estar associadas e sincronizadas aos sinais visuais, intermitentes, para alertar deficientes auditivos.

Artigo 5º - A acessibilidade aos deficientes auditivos obedecerá a sinalização visual

Artigo 6º - Os símbolos internacionais, dispostos em local destacado, devem indicar a acessibilidade dos deficientes visuais e auditivos aos espaços, equipamentos e serviços disponíveis.

Artigo 7º - A acessibilidade aos bens tombados, deverá observar os critérios específicos estabelecido na ABNT e aprovados pelos órgãos do patrimônio histórico e cultural competentes.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O conceito de deficiência, de há algum tempo a esta data, felizmente, sofreu alterações positivas, face à sensibilidade do contexto social que, incluindo o deficiente na dinâmica educacional, profissional, esportiva e social, passou a oportunizar-lhe uma participação ativa na qualidade de agente transformador.

Concomitante ao entendimento social e à nova postura assumida pelo próprio deficiente, surgiaram recursos técnicos, de fundamental importância, que vieram amenizar as dificuldades e proporcionar maior conforto, através da promoção da acessibilidade, estabelecida no Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

Para o atendimento das novas definições legais, vem o regramento preconizado por meio das normas técnicas, contidas nas especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que embora válidas e vigentes, ainda não conquistaram o status ideal de realidade prática.

Com esse escopo, o presente projeto de lei, intende inovar, neste estado, a implantação de equipamentos podotáteis, sonoros, visuais e outros, que avancem mais um pouco, na facilitação da vida dos deficientes especialmente dos visuais e auditivos.

Considerando o alto sentido social da presente proposta, conto com a visão e sensibilidade de meus ilustres pares, para obter seu benéplácito, até à aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2005.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1069/2005

Ementa: Fica denominada Rodovia José Gameleira, o trecho da PE 112 que liga São Joaquim do Monte a PE 109, Sítio Formigueiro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º Fica denominada Rodovia José Gameleira, o trecho da PE 112 que liga São Joaquim do Monte a PE 109, Sítio Formigueiro. Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

José Joaquim de Melo, conhecido no meio popular por José Gameleira, foi personagem dos mais significativos da história do nosso município. Homem de visão empreendedora, propiciou as condições para o crescimento e desenvolvimento da cidade. Construiu centenas de casas, doou terrenos para a edificação do hospital e da primeira escola, ajudou a construir a Igreja Matriz, levou energia para a sede do município e algumas áreas rurais, além de uma infinidade de programas desenvolvimentistas apresentados pelo célebre sanjoaquinense, que por sua vez, teve papel fundamental na emancipação do município. Assim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Joaquim do Monte, solicito, seja aprovado o presente Projeto de Lei, denominado Rodovia José Gameleira, em homenagem a José Joaquim de Melo, cidadão que, por meio do trabalho, dedicação e amor a sua terra, conseguiu, em tempos remotos, trazer áreas de crescimento para a antiga Camaratuba, hoje São Joaquim do Monte.

Sala das Reuniões, em 6 de setembro de 2005.

Guilherme Uchôa
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1070/2005

Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia da Psicanálise.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia da Psicanálise, a ser comemorado em 23 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A Psicanálise é ao mesmo tempo um modo particular de tratamento de desequilíbrio mental e uma teoria psicológica que se ocupa dos processos mentais inconscientes; uma teoria da estrutura e funcionamento da mente humana e um método de análise dos motivos do comportamento; uma doutrina filosófica e um método terapêutico de doenças de natureza psicológica supostamente sem motivação orgânica. Originou-se na prática clínica do médico e fisiologista, Dr. Josef Breuer, devendo-se a Sigmund Freud (1856-1939) a valorização e aperfeiçoamento da técnica e a formulação dos conceitos nos desdobramentos posteriores do método e da doutrina, o que ele fez valendo-se do pensamento de alguns filósofos e de sua própria experiência profissional.

Sua formulação representou basicamente a consolidação em um corpo doutrinário de conhecimentos existentes, como a estrutura tripartite da mente, suas funções e correspondentes tipos de personalidade, a teoria do inconsciente, o método terapêutico da catarse, e toda a filosofia pessimista da natureza humana difundida à época em que foi concebida. Além de alicerçar-se, como método terapêutico, nas descobertas do médico austríaco Sigmund Freud, como doutrina tem em seus fundamentos muito do pensamento filosófico de Platão e de tantos outros filósofos.

No entanto, ao serem esses conhecimentos incorporados na Psicanálise, foi aberto o caminho para um número grande de conceitos subordinados que eram novos, como os de atos sintomáticos, sublimação, perversão, tipos de personalidade, recalque, transferência, narcisismo, projeção, intropção, etc. A psicanálise constituiu-se, por isso, em um modo novo de abordar as condições psíquicas correspondentes a estados de infelicidade e a comportamentos anti-sociais, e seu nascimento ao tratamento clínico psicológico e psiquiátrico moderno, direcionado ao tratamento das psicoses.

A extraordinária popularidade da psicanálise poderá, talvez, ser explicada, em parte, pela sua ousada concepção da motivação humana, ao colocar o sexo, - objeto natural de interesse das pessoas e também sua principal fonte de felicidade -, como único e poderoso móvel do comportamento humano. O mundo civilizado, pouco antes chocado com a tese evolucionista de que o homem descendia dos chimpanzés, já não se surpreendia com a tese de que o sexo dominava o inconsciente e estava subjacente a todos os interesses humanos. A novidade foi recebida com divertido espanto e prazerosa excitação. Em que

pese os detalhes picarescos de muitas narrativas clínicas, a abordagem do sexo sob um aspecto científico, representou uma *sublimação* (para usar um conceito da própria psicanálise) que permitiu que a sexualidade fosse, sem restrições morais, discutida em todos os ambientes, inclusive nos conventos. Essa permeabilidade subjetiva confundiu-se com profundidade científica, e a teoria foi levada a aplicação em todos os campos das relações sociais, nas artes, na educação, na religião, em análises biográficas, etc. Porém, a questão da motivação sexual foi causa de se afastarem do círculo de Freud aqueles que haviam inicialmente se entusiasmado pela psicanálise como método de análise do inconsciente, entre eles Carl Jung, Otto Rank, e outros que decidiram por outras teses, e fundaram suas próprias correntes psicanalíticas.

O pensamento de Freud está principalmente em três obras: "Interpretação dos Sonhos", a mais conhecida, que publicou, em 1900; "Psicopatologia da Vida Cotidiana", na qual apresenta os primeiros postulados da teoria psicanalítica, publicada em 1901, e "Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade", que contém a exposição básica da sua teoria, de 1905.

Em "Mal Estar na Civilização", publicado em 1930, Freud lança os conceitos de culturas neuroticas, conceitos de projeção, sublimação, regressão e Transferência. Em "Totem e Tabu (1913/14) e "O Futuro de uma Ilusão"(1927) sua posição sobre a religião. Os postulados da teoria são numerosos, e seu exame completo demandaria um espaço muito extenso, motivo porque somente os aspectos usualmente mais expostos da doutrina e do método serão examinados nesta página.

Importância do instinto sexual. Freud notou que na maioria dos pacientes que teve desde o início de sua prática clínica, os distúrbios e queixas de natureza hipocondríaca ou histérica, estavam relacionados a sentimentos reprimidos com origem em experiências sexuais perturbadoras. Assim ele formulou a hipótese de que a ansiedade que se manifestava nos sintomas era consequência da energia (libido) ligada à sexualidade; a energia reprimida tinha expressão nos vários sintomas que serviam como um mecanismo de defesa psicológica. Essa força, o instinto sexual, não se apresentava consciente devido à "repressão" tornada também inconsciente; Revelação da "repressão" inconsciente era obtida pelo método da livre associação (inspirado nos atos falhados ou sintomáticos, em substituição à hipnose) e interpretação dos sonhos (conteúdo manifesto e conteúdo latente). O processo sintomático e terapêutico compreendia: experiência emocional - recalque e esquecimento - neurose - análise pela livre associação - recordação - transferência - descarga emocional - cura.

O Pai da Psicanálise, Sigmund Freud, ele veio ao mundo às 18:30 h. do dia 6 de maio de 1856 numa terra feira, na pequena cidade rural de Freiberg, no nordeste da Morávia, próxima a Ostrau, onde voltou uma única vez, aos 16 anos. Freiberg - hoje Pribor, na República Tcheca - situava-se, então, no Império Austro-Húngaro.

Morreia a 23 de setembro de 1939, em Londres. Quando de seu nascimento a Áustria-Hungria era uma vasta extensão territorial e incluía parte o que hoje é a Hungria, parte do norte da Itália e parte da Iugoslávia. Freiberg era, então, parte desse império, que fica a 240km de Viena, cidade para a qual a família de Freud mudou-se em outubro de 1859, quando ele tinha pouco mais de 03 anos de idade, depois de passar alguns meses em Leipzig. Em Viena viveu sempre no Leopoldstadt (ou 20. distrito).

Freud viveu na capital do Império quase toda a sua vida, só deixando a cidade em 1938, um ano antes de morrer, quando os alemães já entravam em Viena, por intervenção de William C. Bullitt, (embajador dos Estados Unidos em Paris e, depois, em Berlim). Freud produziu seus trabalhos em língua alemã, que se falava então, (e se fala ainda), na Áustria, fato que motiva questões ligadas às tradições deles. Bruno Bethelheim, P-B Pontalis e outros, escreveram sobre o fato e mostraram que as nuances de certas palavras alemãs nem sempre correspondem às empregadas pelos tradutores, falseando, muitas vezes, as idéias do autor. De fato, o idioma alemão é mais intimista do que outros, o inglês, por exemplo, mais técnico e pragmático.

passando por vários departamentos, mas suas inclinações iniciais nunca adormeceram de todo. Mais tarde diria: "Depois de 41 anos de atividade médica, meu autoconhecimento me diz que nunca fui realmente um médico no sentido próprio. Tornei-me médico ao ser compelido a me desviar de meu propósito original; e o triunfo de minha vida consiste em eu ter, depois de uma longa e tortuosa jornada, encontrado o caminho de volta para minha trajetória inicial".

Desde cedo se manifestara a verdadeira direção de seus interesses: "Em nenhum momento sentia uma inclinação especial pela carreira de médico e era movido, antes, por uma espécie de curiosidade dirigida para o gênero humano do que para os objetos naturais".

De 1876 a 1882 trabalhou com Ernst Brücke no laboratório de fisiologia deste, que abandonou somente após conselho do mestre e sob a premissa de necessidades econômicas.

No departamento de neuropatologia do Dr. Scholz acabou tornando-se excelente neurologista. Com 29 anos, em 1885 foi designado professor de neuropatologia. O cientista empírico parecia estar consagrado. No entanto, seus mais célebres trabalhos como analista referem-se à vida social e são especulativos.

Formado, tentou continuar como pesquisador. Por cerca de dois anos trabalhou no laboratório de Brücke. Como estudante já se dedicara à pesquisa fisiológica, sob a direção deste orientador.

Necessidades econômicas levaram-no a aceitar o conselho para dedicar-se à clínica. Começou pela neurologia e se interessou logo pela histeria, muito incidente e ainda misteriosa, à época.

Entre outubro de 1885 e março de 1886, estagiou durante 19 semanas no hospital de La Salpetrière, em Paris, onde aprendeu com Charcot que ela podia ser provocada e removida, bem como diferenciada de condições neurológicas por meio da hipnose (que não era tida em boa conta no meio científico de Viena). Visando aperfeiçoar-se na sugestão hipnótica, esteve uma segunda vez na França, em 1889, desta vez em Nancy, com Liebault e Bernheim, que a utilizavam para aquela finalidade.

Em 25 de abril de 1886 abriu seu primeiro consultório (Rthausstrasse 7) e em setembro do mesmo ano casou-se com Marta Bernays, de Hamburgo. Teve uma vida conjugal feliz da qual resultaram seis filhos. [Mathilde (1887), Jean Martin (1889), Oliver (1891), Ernst (1892), Sophie (1893) e Ana (1895)], dos quais só a última seguiu-lhe os passos.

Até 1891 morou com a família. A partir dai residiu no famoso endereço no 90. Distrito de Viena, de onde só sairia em 1938, para Londres, pressionado pelos nazistas.

Passado pouco mais de um século a psicanálise tem se expandido por todos os Continentes, principalmente o Europeu e Sul-Americano. No Brasil o movimento psicanalítico tem crescido e assumido uma nova postura, deixando de atender apenas aos mais privilegiados e socializando-se, permitindo que o extraordinário legado freudiano seja aplicado nos mais variados segmentos da sociedade. A educação e as empresas têm sido as mais beneficiadas; a humanidade tem ao seu dispor, através da clínica psicanalítica, uma imensurável possibilidade de melhorar sua qualidade de vida, compreendendo-se, resolvendo-se e melhor entendendo seus semelhantes e a sociedade em que vive.

O movimento psicanalítico no Estado de Pernambuco vem ocupando posição de destaque no Nordeste; o número de profissionais nesta área vem crescendo e novas Instituições que congregam e formam novos psicanalistas surgem a cada dia.

Por isso, nada mais justo do que prestar uma justa homenagem ao "Pai da Psicanálise – O Mestre – Dr. Sigmund Freud, pela passagem do 66º aniversário da sua morte; a todos os psicanalistas, pela sua importância na qualidade de vida da humanidade; e aos que direta ou indiretamente já foram e ainda serão beneficiados pelo legado freudiano, INSTITUINDO no âmbito do Estado de Pernambuco, o dia 23 de setembro como o DIA DA PSICANALÍSE".

Sala das Reuniões, em 19 de setembro de 2005.

Antônio Figueirôa
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1071/2005

Ementa: Fica denominada Barragem Joaquim Pedro dos Santos, a barragem Caianinha localizada no município de São Joaquim do Monte.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art 1º. Fica denominada Barragem Joaquim Pedro dos Santos, a barragem que abastece o município de São Joaquim do Monte.

Art 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Justificativa

A Barragem Caianinha foi construída no Governo Miguel Arraes de Alencar, tendo o então deputado estadual Roldão Joaquim dos Santos, filho do homenageado, empreendido esforços junto ao governo da época para a construção da barragem.

Isto Posto, o presente Projeto de Lei Ordinária tem por objetivo, homenagear Joaquim Pedro dos Santos, homem ilustre que muito fez pelo crescimento do povo sanjoaquinense.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2005.

Guilherme Uchôa
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1072/2005

Ementa: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Estadual, a Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas (ASMR-PE).

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito Estadual, a Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas (ASMR-PE), registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.817.025/0001-05, estabelecida na Rua Bispo Cardoso Ayres, 35 e 41, Boa Vista, Recife-PE.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas, fundada em 30 de julho de 1991, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, onde tem fórum e sede provisória, nesta cidade do Recife-PE, à Rua Bispo Cardoso Ayres, casas nº 35 e 41, Bairro da Boa Vista, e jurisdição no Estado de Pernambuco, também, simplesmente nomeada ASMR, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, distinta da dos seus associados, os quais não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela sociedade (ASMR), tem por objetivos:

Representar seus associados e pleitear, junto aos Órgãos Públicos em geral e às autoridades competentes, o reconhecimento de seus direitos.

Desenvolver a parte cultural e social como um todo, em favor dos seus associados, ou seja, saúde, educação, justiça, lazer, comemoração festiva, e outros, podendo filiar-se a outras entidades sociais, legalmente organizadas no País.

Promover reuniões e diversões de caráter social, cultural e cívico, no benefício dos seus associados, sendo-lhe vedadas atividades de natureza política/partidária ou religiosa.

Proporcionar a seus associados e seus dependentes legais, assistência nas áreas: de saúde, educação, habilitação, segurança/pecúlio, recreação, finanças, cultura, jurídica (de interesse geral dos associados, bem como a orientação necessária), e outras compatíveis.

Colaborar, quando solicitado, com os poderes públicos, tais como educandários, corporações civis, militares e instituições congêneres, nos assuntos de sua finalidade ou outros que envolvam o interesse e o benefício da coletividade dos sócios da ASMR, desde que não contrarie o disposto no Estatuto e no Regimento interno.

Sendo assim justo tornar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas (ASMR-PE), pelo trabalho que desenvolve com esse importante segmento de nossa sociedade.

Confiante na aprovação deste Projeto de Lei Ordinária pelos ilustres parlamentares que compõem a Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2005.

Bruno Rodrigues
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1073/2005

Ementa: Considera de utilidade pública a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social (IANDBEAS)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - (IANDBEAS), entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua José Bezerra de Albuquerque, nº 210, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

A instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS é uma entidade sem fins lucrativos, criado em 24 de novembro de 2004, após a cisão de sua antecessora, a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social. Vem mantendo suas atividades ininterruptamente, tendo sido reconhecida de Utilidade Pública por decreto de Lei Federal de 29/04/1994.

Trata-se de uma Entidade Beneficente de Assistência Social de fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e culturais. É bastante conhecido o trabalho de assistência social que a Igreja Adventista do 7º Dia vem desenvolvendo com flagelados das

enquetes e paradoxalmente, das secas, bem como o "Programa Dignidade" que vem atendendo comunidades carentes abaixo de linha de pobreza, ajudando-as a se tornarem auto-sustentáveis, mediante capacitação e doação de equipamentos para microempreendimentos, visando que inclusão social. Salienta também, as bolsas escolares distribuídas a alunos carentes nas redes de Escolas Adventistas, e o trabalho psicológico desenvolvido, que vem tirando pessoas da miséria e ruína, conduzindo-os à dignidade através do encontro com Deus.

Ressalta que essa cisão é amparada pela Lei Federal nº 3048/99, artigo 206 § 11 (anexo), bem como a resolução nº 263, de 05 de outubro de 1999 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS (anexo) e que segue também em anexo, os documentos comprobatórios de Entidade conforme Lei Estadual nº 10.548 de 07/01/1991.

Pelos motivos supracitados, solicito aos Ilustres Pares o empenho para a aprovação deste Projeto de Lei, pois trata-se de uma questão de justiça.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2005.

Malba Lucena
Deputada

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1074/2005

Ementa: Altera a Lei nº 10.423 de 18 de abril de 1990 e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º - Adita-se dispositivos na Lei nº 10.423 de 18 de abril de 1990, que estabelece limites financeiros para as despesas de publicidade realizadas pela Administração Pública Estadual.

"Art. 8º - O Poder Executivo manterá organizado um banco de dados com a discriminação das despesas com publicidade, apoios culturais e patrocínios, da administração direta e indireta, publicando semestralmente, no Diário Oficial do Estado, relatório separado pelo tipo de mídia usado, seja no caso de produção própria, seja no caso de ser efetuado por empresa contratada ou por agente publicitário, discriminando ainda:

- a) nome da empresa, do veículo de comunicação, da localidade da veiculação e o valor nominal da despesa;
- b) se a peça refere-se a algum programa institucional ou convênio;
- c) nome da empresa produtora e do agente publicitário;
- d) no caso de apoios culturais e patrocínios, deverão constar ainda o nome e a localização do evento ou manifestação cultural.

"Art. 9º - Os dados referentes ao semestre encerrado devem ser publicados no Diário Oficial do Estado, no máximo 60 (sessenta) dias após seu término.

Art. 2º - Os atuais artigos 8º e 9º da referida Lei serão renumerados com a seguinte numeração, respectivamente: Art.10 e Art.11.

Justificativa

O objetivo deste projeto é garantir que os gastos com publicidade do Poder Executivo, sejam de forma rápida, objeto de análise de todos os parlamentares desta Casa, como também de todos os cidadãos do nosso Estado. De posse destes relatórios semestrais, todos os parlamentares do estado e a população interessada no assunto, poderá verificar, rapidamente, quem, quanto, quando e onde o Governo do Estado está utilizando seus recursos de publicidade.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2005.

Izaías Régis
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1075/2005

**Concessão de Título Honorífico de
"Cidadão do Estado de Pernambuco"**

Ementa: Concede título honorífico de cidadão Pernambucano ao Dr. Eugênio Conolly Peixoto, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao Senhor Eugênio Conolly Peixoto.

Artigo 2º: A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Natural de Campina Grande na Paraíba, Eugenio Conolly Peixoto é especialista em planejamento estratégico e metodologias de capacitação. Durante oito anos (1994 a 2002), atuou como assessor da Confederação Nacional de Trabalhadores na

Agricultura (CONTAG) nas áreas de relações internacionais e formação sindical, tendo sido ainda, nos últimos dois anos desse período, secretário técnico da Coordenadoria da Agricultura Familiar no Mercosul.

Acumulou uma vasta experiência internacional ministrando palestras e participando de eventos em diversos países, tais como África do Sul, Alemanha, Argentina, Áustria, Bélgica, Bolívia, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Espanha, Estados Unidos, Grã Bretanha, Holanda, Itália, Panamá, Paraguai, Suíça e Uruguai. Prestou consultoria a vários organismos de cooperação internacional como Banco Mundial, Sociedade Alemã de Cooperação Técnica (GTZ), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA).

Sua principal referência profissional é o trabalho desenvolvido em programas e projetos de desenvolvimento rural no Nordeste brasileiro. Trabalhou em órgãos públicos de desenvolvimento como a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e o Governo do Estado da Paraíba. Prestou assessoria a diversos movimentos sociais como o Movimento Nacional de Meninos e meninas de Rua e a organizações não-governamentais como a Associação de orientação às Cooperativas do Nordeste (Assocene) e o Centro Josué de Castro.

Em Pernambuco, desenvolveu atividades de relevância para o desenvolvimento humano e econômico do nosso estado, quando através da Secretaria de Re-ordenamento Agrário / Ministério do Desenvolvimento Agrário administra o Programa Nacional de Crédito Fundiário, cujo fim do programa é melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra, criando oportunidade de trabalho e renda no campo, financiando a compra de imóvel rural, bem como as benfeitorias e investimentos básicos necessários para a estruturação inicial e manutenção da família.

Em Pernambuco o programa do crédito fundiário já beneficiou mais de mil famílias com investimentos de R\$ 18,8 milhões.

O programa Arca das Letras, também coordenado pela Secretaria de Re-ordenamento Agrário / Ministério do Desenvolvimento Agrário, sob a coordenação do Dr. Eugênio Conolly, que se trata de programa para a implantação de bibliotecas para beneficiar e promover o desenvolvimento do homem do campo, tendo cada biblioteca 220 exemplares, incluindo literatura infanto-juvenil e para adultos, livros didáticos e técnicos (cidadania, saúde, meio ambiente, técnicas agrícolas e outros). Tendo sido implantadas 132 arcas em Pernambuco, beneficiando 12.833 famílias, com a distribuição de 37.625 livros, salientando que no Estado todas as comunidades quilombolas contam com a Arca das Letras.

Também como coordenador da SRA, o Dr. Eugênio está desenvolvendo um programa de capacitação técnica de jovens rurais na Usina Catende, onde na primeira etapa do programa foram acolhidos 55 jovens, que estão recebendo capacitação técnica para a multiplicação dos campos de sementes de variedades de milho. Esse programa tem o objetivo de estimular o plantio de outras culturas além da cana de açúcar, diversificando a produção da região e oferecendo aos jovens alternativas de trabalho e renda. Este programa é destinado a jovens rurais com idade entre 16 e 24 anos, filhos de agricultores familiares e jovens rurais que estejam freqüentando o ensino tradicional, escolas família ou agrotécnicas.

Além dessa enorme contribuição que dá agora ao povo do Estado de Pernambuco, Dr. Eugênio contribuiu enormemente para o desenvolvimento sócio-econômico de Pernambuco e para a inclusão social da nossa população mais carente, quando esteve prestando assessoria a órgãos como a Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização das Nações

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão de Pernambuco ao Pastor Carlos Alberto Rosa de Oliveira, Presidente da Associação Pernambucana da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Pastor Carlos Alberto Rosa de Oliveira, Presidente da Associação Pernambucana da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O Pastor Carlos Alberto que nasceu no Rio de Janeiro, começou sua carreira profissional atuando durante dez (10) anos em diversas empresas na cidade do Rio de Janeiro, na área das Ciências Contábeis, onde é Bacharel desde 1977 pela Faculdade Integrada Celso Lisboa/RJ, até dedicar sua vida a um grande sonho: ser um ministro do Evangelho. Conclui Bacharelado em Teologia pelo Educandário Nordestino Adventista (ENA) em Belém de Maria/PE em 1985 e iniciou seu Ministério na Associação Rio de Janeiro da Igreja Adventista do Sétimo Dia, como Pastor Distrital, em seguida sendo nomeado Tesoureiro Assistente da mesma Associação.

Em 1990, o Pastor Carlos Alberto, foi eleito Tesoureiro da Associação Bahia da Igreja Adventista do Sétimo Dia, função exercida durante 6 (seis) anos.

Em 1996, foi eleito Presidente da mesma Associação (Bahia), onde fez Mestrado em Teologia pelo Seminário Adventista Latino Americano de Teologia (SALT) e mestrado em Liderança pela Universidade Santo Amaro (UNISA) em Santo Amaro/SP.

Devido aos anos de trabalho na Associação Bahia e graças a experiência acumulada ao longo desses anos, o Pastor Carlos Alberto foi eleito Presidente da Associação Pernambucana dos Adventistas do Sétimo Dia, função que desempenha até o momento.

Por natureza, ele é um grande empreendedor. Como Presidente da Associação Pernambucana, tem contribuído para um explosivo crescimento da Igreja Adventista do Sétimo Dia, promovendo a expansão do setor educacional, com a ampliação do Colégio Adventista do Recife (CAR), tais como: construção do parque poli esportivo (gimnásio coberto e piscina), abertura da Escola Adventista de San Martin e início da construção da Escola Adventista de Petrolina, dando assim, grande impulso ao Sistema Educacional Adventista no Estado de Pernambuco.

Outrossim, por intermédio da Agência de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA), vem prestando relevantes serviços à comunidade no nosso Estado, como através do "Programa Dignidade", que atende famílias abaixo de linha de pobreza, ajudando-se a se tornarem auto-sustentáveis , mediante capacitação e doação de equipamentos para microempreendimentos, visando sua inclusão social.

Na área espiritual, tem capacitado a Igreja Adventista do Sétimo Dia a ser veículo das bênçãos de Deus para o Estado de Pernambuco, buscando dignificar o homem através do encontro com Deus.

Dante do seu extenso currículo, somando ao seu incontestável amor e dedicação ao nosso Estado e pelo crescimento da Igreja Adventista do Sétimo Dia em Pernambuco, solicito a aprovação pelos ilustres Pares, numa justa homenagem ao grande profissional na área evangelística.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2005.

**Malba Lucena
Deputada**

Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Carla Lapa, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Mavael Cavalcanti, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Silvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

À 1ª Comissão.

Indicações

Indicação N° 4611/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao secretário de Justiça e Direitos Humanos, Elias Gomes, no sentido de providenciar melhorias na infra-estrutura da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac) de Abreu e Lima, localizada neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Exmo. secretário de Justiça e Direitos Humanos, Elias Gomes, com endereço Rua Benfica , nº. 133, Madalena, Recife-PE, CEP: 50720-001; à presidente da Fundac, Mirtes Cardoso, com endereço na Rua Abdias de Carvalho, s/nº - Bongi, Recife/PE, CEP: 50.761-650 e ao Sr. Alfredo José Leão dos Santos, com endereço na Rua 35 - A-25, Caetés II - Abreu e Lima/PE, CEP: 53.540-730.

Justificativa

Os moradores do município de Abreu e Lima, em especial das comunidades de Caetés II e Vila Militar, vivem em constante pânico devido às frequentes rebeliões e fugas dos menores em conflito com a lei, internados na Fundac, sediada naquela região.

O presente apelo tem o objetivo de propor melhorias na infra-estrutura daquela unidade como a reativação de seis guartas; a iluminação da área ao lado do presídio, no trecho da Rua 35 e Vila Militar; o aumento do muro da instituição para 5 metros e a implantação de um canil.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação a esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2005.

**Augusto Coutinho
Deputado**

Indicação N° 4612/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Elias Gomes, no sentido de encaminhar uma Unidade Móvel, do Projeto "Mutirão da Cidadania" para expedição de documentos aos moradores da comunidade Estância, nesta Capital.

Da decisão do Plenário,dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. secretário de Justiça e Direitos Humanos, Elias Gomes, com endereço na Rua Benfica, nº 133, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-001 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Comunitária da Estância, Sr. Paulo Ferreira Guedes, com endereço na Rua Doutor Guimarães, 22 - Estância - Recife - PE - CEP: 50865-200.

Justificativa

A comunidade do Bairro da Estância, composta por inúmeras famílias, tem grande dificuldade para conseguir os mínimos documentos que representam e identificam suas condições de cidadãos.

A secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Governo Estadual, mantém o programa "MUTIRÃO DA CIDADANIA", que se encarrega de expedir referidos documentos.

Preocupada com essa situação, a Associação Comunitária da Estância, solicita o empenho dos idealizadores daquele importantíssimo projeto, para que viabilize com a máxima brevidade, o envio de uma Unidade Móvel, a fim de que possam ser expedidos o equivalente a trezentas Carteiras de Identidade, cem Carteiras Profissionais, setecentas Certidões de Nascimento, dentre outras ações.

A emissão daqueles documentos, em especial, das Certidões de Nascimento, trará inúmeros benefícios para aquela população, vez que muitos são os casos de crianças que não têm, ainda, referido documento, o que faz, inclusive, com que o Poder Público fique impossibilitado de controlar o número de nascimentos naquela localidade.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa requerer ao Exmo. Sr. secretário de Justiça e Direitos Humanos do Governo Estadual, Elias Gomes, que implemente estudos com a máxima urgência, visando o encaminhamento de uma Unidade Móvel do Projeto "MUTIRÃO DA CIDADANIA", para expedição de documentos aos moradores da comunidade do Bairro da Estância, nesta Capital.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2005.

**Augusto Coutinho
Deputado**

Indicação N° 4613/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à secretaria de Desenvolvimento Urbano, Terezinha Nunes, ao presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Adelmo Aragão, no sentido de unirem esforços com a finalidade de proceder à construção de casas populares na comunidade de Caetés II, precisamente no terreno localizado na Rua 7, ao lado do campo de futebol, em Abreu e Lima, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sr. secretária de Desenvolvimento Urbano, Terezinha Nunes, com endereço Rua Montevideu, 145,Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-250; ao Sr. Ilmo. Sr. presidente presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, Adelmo Aragão, com endereço Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife - PE, CEP: 52031-080; e ao Sr. Alfredo José Leão dos Santos, com endereço na Rua 35 - A-25, Caetés II - Abreu e Lima/PE, CEP: 53.540-730.

Justificativa

O presente apelo objetiva atender a uma antiga solicitação aos moradores de Caetés II, que reivindicam a construção de casas populares, que certamente trará melhorias em suas condições de habitabilidade.

Registre-se que o referido local foi vitoriado pela diretoria de infra-estrutura da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), que considerou a situação fundiária da localidade regularizada, segundo informações fornecidas pela Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART).

O terreno está situado em local onde a população tem facilidade de acesso à infra-estrutura de transporte, abastecimento de água, rede de saneamento básico, sistemas de distribuição de energia elétrica e comunicação, além de serviços de saúde e educação.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação a esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2005.

**Augusto Coutinho
Deputado**

Indicação N° 4614/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR Nordeste, Délia Zobaran, no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um telefone público na Comunidade dos Coqueiros, no Município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralves, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio, n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sra. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores da Comunidade dos COQUEIROS, no município de Limoeiro, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, consequentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2005.

**Ricardo Teobaldo
Deputado**

Indicação N° 4615/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Paulo Lima e Silva - Prefeito da Cidade do Recife, ao Sr. Roberto Duarte Gusmão - Diretor Presidente da EMLURB-Recife, no sentido de proceder com as medidas necessárias pra que seja feita a REVITALIZAÇÃO DA PRÁÇA Tejipió, situada na Rua Falcão Lacerda, próximo ao nº 511, na entrada do Pacheco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. João Paulo Lima e Silva - Prefeito da Cidade do Recife, ao Sr. Vereador Josealdo Sinésio da Silva - Presidente da Câmara Municipal do Recife e demais Vereadores, ao Sargento Assis (morador do citado bairro a mais de 30 anos), sito a Rua Falcão Lacerda 506 - Tejipió, CEP:50.930-010.

Justificativa

Recife, capital do estado de Pernambuco, é uma cidade que tem inúmeras praças e áreas verdes, geralmente bem localizadas para a melhor utilização da população, devido a grande quantidade de praças desta cidade, existe uma certa dificuldade de manter uma periodicidade de manutenção em algumas localidades, o que resulta geralmente na destruição de tão importantes patrimônios municipais.

As Praças servem ão só para embelezar a paisagem local, que foi deflagrada por conta da urbanização em massa das grandes cidades, mas também para a melhor interação do homem com o meio ambiente, que se desenvolve através do contato direto das pessoas com as árvores e jardins que se localizam nas praças públicas.

A Praça Tejipió esta passando por um momento muito crítico,

pois está a um bom tempo fora das vistas da prefeitura do Recife,

entando em péssimo estado de conservação, necessitando de pinturas, concertos, troca da iluminação, serviços de jardinagem e limpeza, em fim de uma total revitalização.

Solicitamos a essa tão conceituada Empresa Municipal que seja feita o mais breve possível os reparos necessários para que a Praça Tejipió volte a ser um ponto de referência e inspiração aos moradores daquela localidade.

Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2005.

**João Fernando Coutinho
Deputado**

Indicação N° 4616/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao prefeito da Ilha de Itamaracá, senhor Paulo Geraldo Xavier no sentido de fazer a retirada do lixo que polui a imagem daquela bela Ilha de Itamaracá.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao presidente da Câmara Municipal, vereador José Carlos Guerra e seus ilustres pares.

Justificativa

Com a chegada da temporada do sol, neste mês de setembro, a Ilha de Itamaracá torna-se bastante procurada por turistas e veranistas, aumentando, consideravelmente, o número de pessoas nas praias daquele município. No entanto, alguns problemas preocupantes como lixões e esgotos ainda abertos são freqüentemente encontrados. Tanto por quem mora no lugar como por quem o visita. Em vários pontos da orla marítima não há local para depositar lixar e os que existem forma arrancados ou depreendidos. É bastante constrangidos, ver um paraíso como a Ilha de Itamaracá, lugar de rara beleza, vivendo da forma em que se encontra, a julgar pelos dejetos que são despejados diretamente na praia, em alguns lugares, e o lixo próximo às residências, tornando-se uma convivência indesejável.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2005.

**Guilherme Uchôa
Deputado**

Requerimentos

Requerimento N° 3277/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja realizada, no seio da Comissão de Desenvolvimento Econômico, uma Audiência Pública destinada ao debate sobre o projeto da Ferrovia Transnordestina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico da ALEPE, Dep. André Luiz Farias, a Secretária de Desenvolvimento Urbano, Dra. Teresinha Nunes, com endereço na Av. Montevideu, 145 - Boa Vista - CEP 50711-000 - Recife/PE, ao Presidente da Companhia Ferrovia do Nordeste, Dr. Jayme Nicollato, com endereço na Av. Sul, s/n - São José - CEP 50090-010 - Recife/PE

Justificativa

A concessão de incentivos fiscais pelo Governo do estado para instalar a Transnordestina beneficiará a Companhia Ferroviária do Nordeste (CFN), que não precisará pagar diferença de ICMS na compra de outros estados ou importação e trilhos, dormente de concreto, fixação elástica e pedra britada, durante a construção do empreendimento.

No entanto, esta proposta não é suficiente para garantir a implantação do projeto em Pernambuco.

O novo traçado, que ganhou dois ramais até os portos de Suape e de Pecém, no Ceará, não é o ideal. "Devemos estar atentos as manobras do Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, que está tentando beneficiar o porto cearense; o empreendimento não tem condições de ter dois ramais".

É preciso unir forças com a bancada federal, a fim de que o ramal de Suape

Na vida pública exerceu o cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos do Governo do prefeito Augusto Lucena e secretário do Interior e Justiça do governador Eraldo Gueiros.

Casado com D. Marita Paes de Andrade, com quem teve cinco filhos deixa exemplo de abnegado pai, cidadão, e sobretudo respeito com os que tiveram o privilégio conviver com o saudoso José Paes de Andrade.

Por representar homenagem desta Casa Legislativa a sua memória, justifica este expediente, ensejando sua aprovação

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2005

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 3280/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do advogado **José Paes de Andrade**, ocorrido no dia 21 de setembro de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Ilma Sra Marita Paes de Andrade, à Ilma Sra. Márcia Paes de Andrade; à Ilma Sra. Cláudia Paes de Andrade, todas com endereço Av. Boa Viagem, 4530, apt. 1202, Boa Viagem, Recife-PE; ao Exmo Sr. Gustavo Paes de Andrade, com endereço na Av. Boa Viagem, 4530, apt. 101, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-000; ao Ilmo Sr. Antônio José Paes de Andrade, com endereço na Rua Setúbal, 464, apt. 101, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51030-010; à Ilma Sra. Mônica Paes de Andrade, com endereço na Av. Beira Mar, nº 5346, CT1, Conjunto Residencial Candeias I, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54440-000.

Justificativa

O advogado José Paes de Andrade faleceu no dia 21 de setembro corrente, aos 77 anos. Deixou viúva Marita Paes de Andrade e cinco filhos Gustavo, Antônio, Mônica, Márcia e Cláudia.

Provedor de um incontestável saber jurídico, José Paes era natural de Taquaritinga do Norte, lugar onde escolheu para ser sepultado. Tinha uma grande paixão pela sua terra natal, onde possuía uma legião de amigos e admiradores.

Pessoa bastante distinta e culta, José Paes era um generalista, com conhecimentos experimentados na ciência do Direito. Um pensador e leitor insaciável, que se destacou de forma significativa na comunidade jurídica, sendo um dos profissionais mais conceituados no Estado de Pernambuco. A extensa trajetória profissional de José Paes inclui cargos ocupados como desembargador do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), procurador da Prefeitura do Recife e secretário municipal de Justiça, na época do então prefeito Augusto Lucena (décadas de 60 e 70). E ainda, na década de 70, foi secretário estadual de Interior e de Justiça, no governo de Eraldo Gueiros.

Sua partida entristeceu a todos, mas deixou a imagem e a sabedoria de um grande homem público, que teve no amor e no carinho ao próximo a essência de sua existência.

A perda deste grande homem e profissional provocou o sentimento de tristeza não só da família, mas também dos amigos. Sua herança jamais será esquecida: a compreensão, ternura e respeito, partes de um amor maior, a quem pedimos ao Senhor seu descanso eterno.

Que a família busque apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida na prática do mandamento que o Cristo nos ensinou: "Amai-vos uns aos outros, como eu vos amo".

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3281/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à irmandade Alcoólicos Anônimos, pelo importante trabalho que vem desenvolvendo no combate ao alcoolismo no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à irmandade **Alcoólicos Anônimos**, com endereço na Rua Hóspicio, 194, 6º andar, Sala 605, Edifício Olimpia - Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.060-080.

Justificativa

A irmandade Alcoólicos Anônimos (AA) foi criada com o propósito de recuperar homens e mulheres do alcoolismo, por meio de reuniões na qual pessoas dividem experiências, forças e esperanças.

Trata-se de uma instituição auto-suficiente, que não recebe taxas ou mensalidades, não ligada à seita ou religião, movimento político ou organização/instituição, composta por cerca de dois milhões de alcoólicos em fase de recuperação, em aproximadamente 150 países.

Os membros ou grupos vinculados seguem doze tradições, sugeridas para a prática na vida do alcoólista, como premissa para ampliar o convívio interno e público da irmandade, como, por exemplo, de preservar o anonimato pessoal na imprensa, rádio, entre outros.

No Estado de Pernambuco, os Alcoólicos Anônimos vem atuando há mais de 40 anos, pregando a filosofia de que as dificuldades encontradas pelos dependentes requerem ajuda de grupo, troca de experiências, muitas das vezes dolorosas ao ponto de desagregar a família. Eles defendem que o caminho para evitar o vício é a abstinência total do álcool.

Portanto, a presente proposição tem por finalidade prestar uma justa homenagem à irmandade AA, que vem promovendo ações sociais com a missão de salvar vidas e contribuir para resgatar a cidadania de milhões de alcoólicos e seus familiares no mundo.

Ante o exposto, solicito dos ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3282/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta Casa um voto de Aplauso ao Prof. Daniel Bezerra da Silva Filho, pela eleição como Diretor da Escola Dom Adelmo Cavalcanti Machado, no município de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Educação, Prof. Mozart Neves, com endereço na Rua Siqueira Campos, 304 - Santo Antônio - CEP 50010-010 - Recife - PE e ao homenageado com endereço na rua Moisés Fernando de Lima, 38 - Prado - Pesqueira/PE - CEP 55200-000.

Justificativa

O Professor Daniel ingressou no Estado através de concurso no ano de 1993; em 1999 foi indicado pelo governador Jarbas Vasconcelos, diretor da Escola Dom Adelmo Cavalcanti Machado.

No ano de 2000 através de eleições diretas foi eleito para o mesmo cargo e agora reeleito com 99% dos votos válidos.

Parabenizamos nesta tarde o Prof. Daniel, pela brilhante vitória, desejando uma gestão cheia de realizações positivas para a comunidade atendida pela unidade escolar.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2005

Raimundo Pimentel
Deputado

Requerimento N° 3283/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE PESAR pelo falecimento do advogado Paulo dos Santos Viegas, ex-assessor jurídico da secretaria de Justiça, e ex-vereador da Câmara Municipal de Goiana e ex-assessor de gabinete da prefeitura municipal de Goiana e ex-membro da diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccão de Pernambuco, Sub-Secção de Goiana.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento aos seus familiares na pessoa de seu irmão, advogado Carlos Alberto dos Santos Viegas com endereço, com endereço à rua da Praia, s/n, centro, Goiana; ao prefeito do município de Goiana, senhor Roberto Gadelha, com endereço na avenida Marechal Deodoro da Fonseca, centro, Goiana ao presidente da Câmara Municipal de Goiana, vereador Henrique Fenelon de Barros e seus ilustres pares.

Justificativa

Paulo Viegas, recentemente falecido, deixou enorme lacuna no meio social e na política municipalista a qual era ligado por cargo eletivo. Como vereador, eleito com expressiva votação, exerceu dois mandatos, não concorrendo ao último pleito por motivo de saúde. Paulo Viegas, pai extremoso e dedicado filho, fiel aos amigos, dos quais mereceu grande respeito e admiração.

Como advogado militante, atuou com dignidade na comarca de Goiana e adjacências.

Como assessor jurídico da Secretaria Estadual de Justiça, certamente deixará grande lacuna.

Durante o tempo em que serviu na Assembléia Legislativa do Estado, precisamente no meu gabinete, onde era lotado, prestou relevantes serviços.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2005

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento N° 3284/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, ceja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o prefeito de Itapissuma, senhor Clóvis Cavalcanti do Rêgo Barros, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município de Itapissuma.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao presidente da Câmara Municipal, vereador Massilon e seus ilustres pares e ao presidente da Associação Municipalista de Pernambuco, senhor Josuel Vicente, prefeito do município de Pombos, com endereço à Av. Recife 6205, Jardim São Paulo, Recife - PE, CEP: 51190-730.

Justificativa

A presente proposição se justifica pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapissuma pelo chefe do executivo, senhor Clóvis Cavalcanti do Rêgo Barros.

A administração de Clóvis Cavalcanti vem repercutindo enormemente pela sua peculiar maneira de administrar a coisa pública. Clóvis, homem de grande experiência em administração pública, entendeu de mudar o local de pagamento dos salários dos servidores públicos municipais de Igarassu para Itapissuma, gerando grande repercussão, o que facilitou, e muito, a vida dos servidores municipais. "Não tinha sentido fazer o pagamento em Igarassu se possuímos agência bancária na cidade", assim falou o prefeito para a imprensa do grande Recife e para o povo.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2005

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento N° 3285/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o delegado de Polícia, Zanelli Alencar, pelos relevantes serviços que vem prestando à sociedade, na qualidade de titular da gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA).

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao secretário estadual de Defesa Social, engenheiro João Braga, ao chefe de Polícia, delegado Aníbal Moura; ao presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco, senhor Joaquim Donato com endereço à rua da Aurora, 295, Boa Vista, Recife e ao diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, senhor Edson Domingues Nogueira, com endereço à rua Tabira, s/n, Boa Vista, Recife, CEP 50050-330 e ao presidente da Câmara Municipal do Recife, vereador Josenildo Sinesio e demais pares daquele augusta colegiado.

Justificativa

Zanelli Alencar, delegado de Polícia, concursado, vem prestando relevantes serviços à sociedade, a julgar pela sua atuação nas diversas delegacias da capital e do interior.

Zanelli, na qualidade de delegado titular da GPCA, tem se destacado com um dedicado profissional de polícia, merecendo dos seus pares os melhores aplausos, notadamente nas áreas de segurança e polícia investigativa.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2005

Guilherme Uchôa
Deputado

Portarias

PORTARIA N° 255

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 094/2005, do Deputado João Fernando Coutinho,

RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 8 do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME

ALÉSSIO BRITO SIQUEIRA
BÁRBARA NATHALIA DE MOURA
FRANCIONE FREIRE DOS SANTOS
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO
LUCIANA VIRGINÍA CARVALHO
MANEUELA SMETHURST N. MEDEIROS
MARCELO JOSÉ DA SILVA
PEDRO IGOR MACHADO A. TORRES
VÂNIA PONTES DOS SANTOS
WILTON ALPÍDIO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO

Cargo/ Símbolo

Assessor Especial/ PL-ASC
Assessor Especial/ PL-ASC

Secretaria da Assembléia Legislativa

do Estado de Pernambuco

Em, 22 de setembro de 2005.

Deputado JOÃO NEGROMONTE

Primeiro Secretário

PORTARIA N° 256

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 094/2005, do Deputado João Fernando Coutinho,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 8 do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME

ANA KATARINA C. CORREA DE OLIVEIRA
DANIEL OLIVEIRA GOMES
LIBÂNIO FRANCISCO DA PAIXÃO NETO

Cargo/ Símbolo

Assessor Especial/ PL-ASC
Assessor Especial/ PL-ASC
Assessor Especial/ PL-ASC

60% 37%

42,72% 28,78%

60% 21,61%

Secretaria da Assembléia Legislativa

do Estado de Pernambuco

Em, 22 de setembro de 2005.

Deputado JOÃO NEGROMONTE

Primeiro Secretário

PORTARIA N° 257

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 762030/2005, do Deputado Mavieal Cavalcanti,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 119,94% (cento e dezenove vírgula noventa e quatro por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, da servidora **MAURICÉA MARIA DE MORAIS CAVALCANTI**, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa

do Estado de Pernambuco

Em, 22 de setembro de 2005.

Deputado JOÃO NEGROMONTE

Primeiro Secretário